



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Turismo

### MOÇÃO DE PESAR

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0000695/2015  
Data: 24/04/2015 Horário: 14:14  
Legislativo - MOC 38/2015

### **À FAMÍLIA GHELFI PELO FALECIMENTO DO SENHOR NEY GERETTO GHELFI, EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.**

Autoria: Vereador Dr. Marcel Pinto da Costa.

Destinatário: Família Ghelfi.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Foi diante de grande consternação que recebemos a notícia do falecimento do Senhor Ney Geretto Ghelfi, na data de 15 de Abril do corrente ano, nos causando profunda comoção.

Contava o Senhor Ney com seus 86 anos de plena sabedoria, tendo sua morte causado um grande vazio em nossos corações, principalmente à sua família, sua esposa a Senhora Iracilda Francisquini Ghelfi, aos filhos: José Ney, Paula e Rodolfo, os netos, genro e noras, bem como aos demais amigos e familiares.

Este homem a partir de agora descansa dessa vida terrena, após ter cumprida de forma triunfante todas as suas obrigações de ser humano amoroso e dedicado, estando nos braços do Nosso Senhor. Por isso, rogamos a Deus que dê à Família enlutada o consolo e a paz necessária neste momento tão doloroso.

REQUEIRO a inclusão desta Moção de Pesar na ata dos nossos trabalhos, bem como o envio desta à Família Ghelfi, portando os sentimentos do Poder Legislativo de Ibitinga, por lastimável perda.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 24 de Abril de 2015.

Dr. Marcel Pinto da Costa  
Vereador – PSDB  
Vice-Presidente

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
WINDSON PINHEIRO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**

